

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLVII • Nº 476 • Brasília-DF • Junho/Julho 2025

Irmã Cleusa:
40 anos do martírio que
não silenciou a luta

Páginas 8 e 9

Justiça avança contra
assassinos de indígenas
no Mato Grosso do Sul

Página 16

No desequilíbrio do poder, o lucro se sobrepuja à vida

Em mais um ataque aos direitos fundamentais e à proteção ambiental, o Senado aprovou o PDL 717/2024, que desmonta o processo de demarcação de Terras Indígenas. Às vésperas da COP 30, o Brasil se apresenta ao mundo com seu maior retrocesso em políticas indigenista e ambientais desde a Constituição de 1988

Páginas 2 a 5

Congresso destrói pontes firmadas pela Constituição Federal

O Senado Federal aprovou no dia 28 de maio, em regime de urgência, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024, que suspende as homologações das Terras Indígenas (TIs) Toldo Imbu e Morro dos Cavalos, ambas localizadas no estado de Santa Catarina (SC). Além dessas suspensões, o PDL susta também o artigo 2º do Decreto 1775/96, o que representa na prática o desmantelamento do procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas no país. Isso significa que todos os povos indígenas do país poderão ser afetados pela medida legislativa. O projeto é, mais uma vez, inconstitucional, afronta o Estado Democrático de Direito e viola direitos fundamentais dos povos indígenas.

O Congresso Nacional continua ultrapassando livre e sistematicamente todos os limites constitucionais quando a matéria é direitos humanos e proteção ambiental. De forma arbitrária e autoritária, o atual Congresso continua destruindo as pontes que foram firmadas pela Constituição Federal de 1988.

O primeiro ataque foi a aprovação da Lei 14.701/2023, conhecida como Lei do Marco Temporal. Mais recentemente, novo ataque ocorreu com a aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei (PL) 2159/2021, que acaba com o licenciamento ambiental. E, por fim, com a aprovação acelerada do PDL 717/2024, também na mesma Casa.

Estes dois últimos projetos ainda devem ser apreciados pela Câmara Federal. Em todos estes casos, o Congresso se absteve, propositalmente, de apreciar os projetos nas diversas Comissões, como estabelece o próprio regimento. A Câmara também declarou o regime de urgência para a votação do projeto e se negou a estabelecer qualquer diálogo com a sociedade civil. Sua tramitação atravessou todos os procedimentos sem debate e sentenciou medidas que violam a Constituição Federal e instrumentos internacionais de direitos humanos.

Se a posição do governo federal for analisada pela atuação de seu líder no Senado, o senador Jaques Wagner (PT/BA), então confirma-se que os povos indígenas e a sociedade brasileira não podem mais contar com este governo na necessária disputa legislativa para assegurar direitos humanos fundamentais.

A base governista no Congresso, formada por parlamentares de diversos partidos, vota sistematicamente contra os direitos indígenas. E os senadores do partido do presidente da República se escondem, mais uma vez, no momento decisivo. O líder do governo solicitou no plenário o encaminhamento imediato para "votação simbólica" do PDL 717/2024, sem fazer uma mínima e digna defesa dos direitos dos povos indígenas nem, sequer, dos decretos do presidente Lula que nesse momento estavam sendo suspensos.

O governo se demitiu da tarefa de defender os direitos dos povos indígenas no Congresso Nacional, mesmo que em minoria, priorizando suas alianças no Legislativo exclusivamente para as pautas macroeconómicas.

A missão institucional da guarda da Constituição é do Supremo Tribunal Federal (STF). Do ponto de vista institucional, resta esperar que o STF assuma seu papel decisivo. Isso passa necessariamente pelo encerramento da Câmara de Conciliação que foi instaurada em abril de 2024 e permitiu, até hoje, a vigência da Lei inconstitucional 14.701/2023, base para o PDL aprovado no Senado.

Há poucos meses da COP 30, o Brasil se apresenta ao mundo com o maior retrocesso em política indigenista e ambiental desde a Constituição de 1988. O que parecia ser uma demonstração de liderança global do Brasil nas discussões sobre mudanças climáticas pode tornar-se constrangimento e denúncia.

Cabe também à comunidade internacional, aos sistemas universal e interamericano de direitos humanos, adotar as medidas necessárias para que o Brasil retorne ao cenário que ele mesmo reivindicava no início do governo Lula: a defesa irrestrita dos direitos humanos.

Os direitos dos povos indígenas sempre foram desafiados e atacados desde os poderes políticos e econômicos. É fundamental que a sociedade se levante contra estes abusos e arbitrariedades. É imprescindível a mobilização social. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) reafirma seu compromisso e sua teimosa esperança, mesmo em tempos difíceis, para que a vida e os territórios dos povos indígenas sejam respeitados e seus direitos garantidos.

Porantimadas

Quando a repressão vira mérito

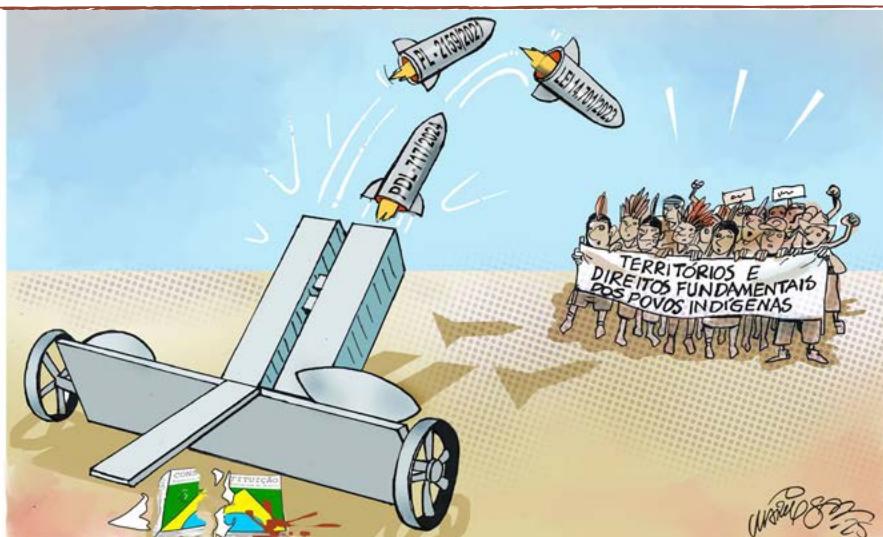
Mesmo após a repressão violenta contra os povos indígenas durante o Acampamento Terra Livre (ATL) de 2025, em Brasília, o deputado Coronel Assis (União/MT) achou por bem apresentar o REQ nº. 82/2025, que propõe uma Moção de Aplauso e Louvor aos Policiais Legislativos Federais pela "contenção do tumulto". O requerimento, protocolado na Comissão de Segurança Pública, descreve a ação como "rápida, técnica e equilibrada". No entanto, no dia 10 de abril, durante uma das marchas do ATL, o acesso à Alameda dos Estados estava liberado e os manifestantes seguiram pacificamente até o gramado do Congresso Nacional, onde foram cercados e reprimidos de forma desproporcional, com bombas de gás lacrimogêneo. Houve pessoas desacordadas, com dificuldade de respirar, e a deputada Célia Xakriabá foi atingida. Após o episódio, veio a público um áudio de uma reunião entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) e representantes indígenas, na qual já havia incitação à violência: "Deixa descer e mete o cacete se fizer bagunça", disse um servidor. O autor da frase, um funcionário do Itamaraty lotado no Setor de Proteção a Pessoas e ao Patrimônio (SEPRO), perdeu sua função. Em nota, o ministério afirmou que ele não foi orientado a se manifestar daquela forma.

Metais tóxicos ameaçam Xikrin

O Ministério Públíco Federal (MPF) processou a Vale, a União e o estado do Pará pela contaminação dos indígenas Xikrin do Cateté por metais pesados decorrente das atividades da mineradora. Na Terra Indígena Xikrin do Cateté vivem 1,7 mil indígenas e o território está rodeado de empreendimentos minerários da Vale, com destaque para a mina Onça-Puma, de exploração de níquel. Os indígenas estão sendo diretamente contaminados pela disseminação de metais pesados nos rios Cateté e Itacaiúnas. Estudos técnicos confirmam que 99,7% dos indígenas analisados apresentam níveis alarmantes de elementos químicos no organismo, como chumbo, mercúrio e níquel, com impactos graves na saúde e na qualidade de vida da comunidade. A ação exige tratamento médico imediato, monitoramento contínuo da saúde dos Xikrin e responsabilização das autoridades por omissão na fiscalização ambiental. (Com informações do MPF).

Ataques minam convivência democrática

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em nota, manifestou solidariedade à ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, que foi desrespeitada e intimidada na sessão da Comissão de Infraestrutura do Senado, especialmente pelo presidente da Comissão, senador Marcos Rogério (PL-RO), e outros dois parlamentares. As questões abordadas na Comissão, segundo o Cimi, "são extremamente sensíveis e envolvem direitos humanos fundamentais e princípios basilares de uma política de proteção ambiental". O Senado Federal, entretanto, tem adotado uma postura arbitrária, como exemplifica a aprovação do PL 2159/2021, que enfraquece o instrumento do licenciamento ambiental. É neste contexto de hostilidade aos direitos humanos que a ministra Marina Silva sofreu ataques que vão além da falta de decoro e atingem a convivência democrática, alerta o Cimi. A entidade destaca ainda que essas questões, que envolvem direitos humanos fundamentais, exigem cautela, seriedade e a participação dos povos atingidos, da sociedade civil e da comunidade científica, e repudia veementemente toda e qualquer forma de violência política praticada contra aqueles e aquelas que defendem a vida e a democracia no país.



PORANTIM
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Na língua da nação indígena Sateré-Mawé, PORANTIM significa remo, arma, memória.



Organismo
vinculado à
Conferência
Nacional dos
Bispos do Brasil
(CNBB).

ISSN 0102-0625

Dom Leonardo Steiner
PRESIDENTE DO CIMI

Alcilene Bezerra da Silva
VICE-PRESIDENTE

Luis Ventura Fernández
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Ivanilda Torres dos Santos
SECRETÁRIA-ADJUNTA

EDIÇÃO: Hellen Loures - RP 9125 DF
porantim@cimi.org.br

CONSELHO DE REDAÇÃO
Benedito Prezia, Egon D. Heck,
Paulo Suess, Saulo Feitosa,
Roberto Liebgot e Lúcia Helena Rangel

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Adilvane Spezia, Hellen Loures,
Tiago Miotto e Verônica Holanda

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
Licurgo S. Botelho 61 9 9962-3924

FAÇA SUA ASSINATURA:
adm.porantim@cimi.org.br

Conselho Indigenista Missionário - Cimi
Setor de Diversões Sul (SDS)
Ed. Venâncio III, Salas 309 a 314
CEP: 70.393-902 - Brasília-DF
55 61 2106-1650

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Qualyta
61 3012-9700

É permitida a reprodução das
matérias e artigos, desde que citada
a fonte. As matérias assinadas são de
responsabilidade de seus autores.

x.com/ciminacional

Conselho Indigenista Missionário Cimi

youtube.com/ConselhoIndigenistaMissionario

instagram.com/cimi_conselhoindigenista

Senado busca desmonte do rito de demarcação de terras indígenas

PDL 717/2024 desafia decisões do STF sobre demarcação e segue para análise na Câmara dos Deputados

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

O Senado Federal aprovou, na noite do dia 28 de maio, um projeto que, na prática, acaba com a demarcação de terras indígenas no Brasil, tal como elas são regulamentadas hoje. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024, de autoria do senador Esperidião Amin (PP/SC), cuja proposta foi aprovada em votação simbólica no plenário da Casa. De manhã, no mesmo dia, a proposição já havia sido aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Agora, o projeto será encaminhado à Câmara Federal.

O projeto, apresentado pelo ruralista catarinense em dezembro de 2024, tem três objetivos principais: sustar os decretos homologatórios das Terras Indígenas (TIs) Morro dos Cavalos, do povo Guarani Mbya, e Toldo Imbu, do povo Kaingang, ambas em Santa Catarina; e, ainda mais grave, sustar o artigo 2º do decreto 1775/1996, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

“Num primeiro momento, pode parecer que os alvos principais, centrais ou exclusivos são esses dois procedimentos de demarcação das terras dos povos Kaingang e Guarani”, alerta Cleber Buzatto, missionário do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Sul. “De fato, isso está como alvo, mas é importante salientar que esse PDL também susta, ou seja, suspende, o artigo 2º do decreto 1775”.

Desmonte do processo demarcatório

O plano de derrubar o artigo 2º do decreto 1775 é mais um ataque do Congresso Nacional à efetivação dos direitos territoriais dos povos indígenas. Publicado em 1996, o decreto estabelece o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas. “E o artigo 2º é o miolo, o cerne. É o que tem de mais importante neste decreto, no que diz respeito ao procedimento de demarcação”, adverte o missionário.

Neste artigo, o Executivo regula a parte técnica do procedimento administrativo disposto no decreto. Sua centralidade encontra-se tanto no conteúdo que carrega como em sua forma, sendo o maior artigo dos onze que integram o decreto. Em dez parágrafos, ele discorre sobre a etapa de identificação e delimitação das terras indígenas, sobre o levantamento fundiário, as atribuições da Funai nestas etapas e a participação da comunidade indígena no processo demarcatório.

O decreto dispõe ainda sobre os prazos para publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação (Rcid), as possí-



Povo Guarani, da TI Morro dos Cavalos, em frente ao STF em Brasília para acompanhar sessão sobre Ação Cível Originária (ACO) 2323

¶ O projeto, apresentado pretendendo sustar os decretos homologatórios das Terras Indígenas (TIs) Morro dos Cavalos e Toldo Imbu, em Santa Catarina; e, ainda mais grave, sustar o artigo 2º do decreto 1775/1996, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas. **¶**

veis contestações e atribui ao Ministério da Justiça (MJ) a declaração das terras indígenas.

“Este projeto de lei praticamente derruba todo o procedimento de demarcação de terras indígenas no país. Isto afetará a todos os povos indígenas, e não só aos povos das Terras Indígenas Toldo Imbu e Morro dos Cavalos”, avalia o secretário executivo do Cimi, Luis Ventura.

Votações

No dia 7 de abril, o relator do PDL 717/2024 na CCJ, senador Alessandro Vieira (MDB/SE), apresentou seu parecer à Comissão, responsável – em tese – pela avaliação da constitucionalidade do projeto. O senador, que integra a base governista no Senado, votou pela constitucionalidade parcial do projeto, rejeitando os artigos que sustavam as demarcações das TIs Morro dos Cavalos e Toldo Imbu, mas mantendo o ponto que sustava o artigo 2º do decreto 1775.

No dia 20 de maio, o senador Sérgio Moro (União Brasil/PR) apresentou seu voto em separado, e divergiu do relator, posicionando-se pela constitucionalidade do PDL 717/2024 em sua totalidade. Foi este o voto aprovado por ampla maioria pela CCJ do Senado e, depois, pelo plenário da Casa.

Na CCJ, somente dois senadores posicionaram-se contra o projeto: Rogério Carvalho (PT/SE) e Zenaide Maia (PSD/RN). No plenário, onde sequer houve debate sobre a pauta, apenas três senadores posicionaram-se contra o PDL: o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT/BA); o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT/AP); e Rogério Carvalho (PT/SE).

Ambas as votações foram simbólicas – método em que os parlamentares favoráveis devem permanecer sentados e os contrários precisam se levantar, indicando fisicamente sua divergência. Assim, a proposta foi aprovada pelos senadores e senadoras dos blocos



20ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL), realizado em abril de 2024

parlamentares Democracia (formado pelos partidos União Brasil, Podemos, MDB e PSDB), Resistência Democrática (PSB e PSD), Vanguarda (PL e Novo), Pelo Brasil (PDT e PT) e Aliança (PP e Republicanos) presentes nas sessões da CCJ e do plenário.

A aprovação contou com apoio, inclusive, de integrantes da base do governo federal. Pela manhã, também havia sido aprovado na CCJ um requerimento de urgência para a tramitação do projeto – que serviu de justificativa para que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (PP/AP), incluísse o projeto na pauta do plenário no mesmo dia.

Mesa de conciliação e Lei 14.701

A principal justificativa apresentada pelo senador Esperidião Amin para a proposição do projeto é a vigência da Lei 14.701/2023, conhecida como Lei do Marco Temporal, e a incompatibilidade do atual processo demarcatório de terras indígenas, regulado pelo Decreto 1775/1996, com a lei promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023.

O senador argumenta que o decreto “colide com as disposições legais em vigor” e que, como as demarcações das TIs Toldo Imbu e Morro dos Cavalos não foram adequados à Lei do Marco Temporal e seguiram o rito demarcatório estabelecido desde 1996, seus decretos de homologação “também transbordam da lei” e, portanto, devem ser sustados, assim como o artigo 2º do decreto 1775.

Em 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do Decreto 1.775, que havia sido questionada pelo partido Democratas – atual União Brasil – por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ADI 3239.

Em seu parecer, o senador Alessandro Vieira chega a mencionar a decisão da Suprema Corte, mas afirma que agora o decreto é “incompatível” com a nova lei. “Tornou-se, assim, ilegal, e, portanto, reflexamente inconstitucional”. Embora seu parecer tenha sido derrotado, o voto aprovado, do ministro Sérgio Moro, apresenta interpretação semelhante.

A Lei 14.701/2023 foi promulgada pelo Congresso em represália à decisão de repercussão geral do STF que, em setembro de 2023, no julgamento do Tema 1.031, declarou inconstitucional a tese do marco temporal, que restringia as demarcações de terras indígenas.

“A decisão da Suprema Corte no Tema 1.031 também afirma que os laudos antropológicos realizados nos termos do Decreto 1.775 são elementos fundamentais para a demonstração da tradicionalidade da ocupação das comunidades indígenas. Nesse sentido, este PDL desconsidera não apenas a decisão da Corte, como também toda a base científica que fundamenta os



Retomada Toldo Imbu

estudos demarcatórios, deixando a política indigenista oficial num limbo e em uma insegurança jurídica sem precedentes”, avalia a assessora jurídica do Cimi Paloma Gomes.

A Lei 14.701/2023 foi imediatamente questionada pelos povos indígenas junto à Suprema Corte, por meio de pedidos no âmbito do processo de repercussão geral e de ADIs, que caíram sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes. O ministro, que sequer apreciou os pedidos de suspensão da Lei, estabeleceu uma “Comissão de Conciliação” sobre o tema.

Os povos indígenas, representados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), retiraram-se da mesa, por considerá-la uma “conciliação forçada” de seus direitos. Diversos povos indígenas têm solicitado à Suprema Corte que encerre a Mesa e que conclua a análise dos embargos e pedidos pendentes no Tema 1.031 – entre eles, a análise da constitucionalidade da Lei 14.701.

Apesar dos reiterados pedidos de encerramento, o ministro Gilmar Mendes prorrogou, pela terceira vez, o funcionamento da comissão de conciliação. A última reunião ocorreu no dia 23 de junho, quando foi apresentada uma minuta com sugestões de anteprojeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Homologações sob risco

Junto à TI Potiguara de Monte-Mor, na Paraíba, as TIs Toldo Imbu e Morro dos Cavalos foram as mais recentes homologações de terras indígenas pelo governo federal, assinadas pelo presidente Lula em dezembro de 2024. Ao todo, 13 terras foram homologadas pelo governo Lula: oito em 2023 e outras cinco no ano passado.

Em janeiro de 2025, uma decisão liminar do ministro André Mendonça, do STF, suspendeu o decreto homologatório da TI Toldo Imbu. A decisão de Mendonça teve como justificativa a falta de conclusão definitiva do processo de repercussão geral sobre demarcações de terras indígenas e o marco temporal.

A decisão foi citada no voto do senador Sérgio Moro e na sessão da CCJ. Durante o debate, o senador Jaques Wagner afirmou que, em diálogo com o senador Espírito Santo, chegou a levar ao governo a proposta – que foi rejeitada – de “suspending [os decretos homologatórios] enquanto se está com um processo de conciliação” no STF.

“Eu acho que cada um está fazendo sua interpretação, é do direito da Casa, mas eu faço questão de firmar minha posição aqui em defesa dos três decretos do governo federal”, afirmou na CCJ o líder do governo no Senado.

“Hoje, tanto na CCJ quanto no plenário, a representação de parlamentares favoráveis aos povos indígenas foi mínima. À noite, o líder do governo solicitou que a votação fosse encaminhada o quanto antes, o que deixa o governo num constrangimento diante dos povos indígenas, diante da Constituição Federal e diante da comunidade internacional. O que significa que ou o governo desistiu da defesa dos direitos dos povos indígenas e está dando as causas por perdas, ou então tem setores dentro do governo que são favoráveis a esses retrocessos”, avalia o secretário executivo do Cimi.

“É absolutamente necessário e urgente que o governo mude sua rota e que assuma um papel mais proativo para evitar esses retrocessos, que são graves para os povos indígenas, que são graves para toda a sociedade brasileira e que são uma derrota para o próprio governo às portas de uma COP30 que poderá tornar-se um verdadeiro constrangimento para o Estado brasileiro, pois só vai apresentar retrocessos gravíssimos em matéria de direitos humanos”, aponta Luis Ventura.

Em nota pública, a Apib afirmou que o projeto aprovado pela CCJ do Senado “não apenas atinge diretamente comunidades indígenas, como também abre um precedente perigoso: pode levar à anulação de demarcações já concluídas e travar a regularização de dezenas de territórios. É um retrocesso inaceitável que ameaça vidas, direitos e o futuro dos povos originários”.



Lideranças Kaingang da Terra Indígena Toldo Imbu na III Marcha das Mulheres Indígenas: ameaça a demarcações



Indígenas Akroá-Gamella trancam rodovia estadual na Baixada Maranhense em protesto contra a Lei do Marco Temporal, PDL 717 e PL da Devastação

ONU afirma: PDL 717 “mina os direitos indígenas”

“Esta é a quarta vez em quatro anos que o Relator Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas alerta a opinião pública sobre esta questão”, disse o relator Albert K. Barume

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

O Relator Especial da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Albert K. Barume, criticou a aprovação pelo Senado do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024 e o uso continuado da tese do marco temporal – já considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal – para restringir direitos territoriais dos povos indígenas e anular homologações de terras no Brasil.

Para o especialista, o projeto representa “um passo profundamente regressivo que mina os direitos dos povos indígenas, a proteção ambiental e a ação climática”. Ele também destacou que o STF já declarou a tese do marco temporal inconstitucional e lembrou que o artigo 2º do Decreto 1775/96 – principal alvo do PDL – é essencial para o procedimento administrativo de demarcação de terras.

Barume afirmou ainda que a proposta legislativa ameaça o trabalho da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e compromete a política indigenista brasileira. “Esta é a quarta vez em quatro anos que o Relator Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas alerta a opinião pública sobre esta questão”, declarou, relembrando pronunciamentos anteriores em 2021, 2023 e 2024. “Também foi objeto de comunicações formais com o governo brasileiro e deve ser motivo de grande preocupação para a comunidade internacional.”

CIDH contra o Marco Temporal

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) também já se manifestou contra o marco temporal, por considerá-lo uma violação de tratados internacionais como a Convenção 169 da OIT e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

“O marco temporal não só mina a segurança jurídica e os direitos territoriais dos povos indígenas, como também alimenta a violência rural e a degradação ambiental”, afirmou Barume. “Ele ameaça a segurança, a saúde e as práticas cultu-



Albert K. Barume é o Relator Especial da ONU sobre os direitos dos povos indígenas

“O marco temporal não só mina a segurança jurídica e os direitos territoriais dos povos indígenas, como também alimenta a violência rural e a degradação ambiental. Ele ameaça a segurança, a saúde e as práticas culturais dos povos indígenas, contribuindo para um processo lento e doloroso que pode levar ao seu extermínio.”

rais dos povos indígenas, contribuindo para um processo lento e doloroso que pode levar ao seu extermínio.”

“Exorto o Brasil a abandonar o marco temporal de uma vez por todas. Como afirmou o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, os direitos dos povos indígenas são inegociáveis”, concluiu.

Violações se aprofundam com o PDL 717

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) também se posicionou contra o PDL 717. Em nota enviada ao Congresso, recomendou que o projeto fosse rejeitado. Para a conselheira Lara Estevão, coordenadora da Comissão Terra e Água do CNDH, o avanço da proposta reflete e aprofunda um cenário já alarmante de retrocessos e violações contra os povos indígenas. Veja seu posicionamento na íntegra:

“O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), no âmbito da sua Comissão Permanente Terra e Água, vem notando um aumento exponencial de violações de direitos humanos aos povos indígenas. O Conselho, de acordo com suas prerrogativas, vem recebendo denúncias dessas violações e atuando para mitigá-las.

Recentemente, inclusive, participamos de duas missões institucionais: a primeira na Bahia, no território indígena do povo Pataxó, e a segunda no oeste do Paraná, no território indígena do povo Avá-Guarani. Analisamos que parte desse aumento de violações se deve à paralisação

de procedimentos demarcatórios, em razão da Lei nº 14.701, e também à mora do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) sobre essa lei, contrariando, inclusive, o entendimento da própria Corte sobre o tema.

Esse estado de insegurança jurídica e tentativas de negociar direitos originários e inegociáveis acarretam diretamente o aumento da violência contra os povos indígenas e o avanço do agronegócio em seus territórios. É importante salientar que essas violências não são necessariamente apenas violências territoriais.

Os povos indígenas vêm sofrendo. Temos recebido denúncias de que eles estão enfrentando negação de direitos básicos, como acesso à água, alimentação, educação e outras problemáticas decorrentes do atraso na demarcação. E é nesse contexto que o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 717 foi aprovado no Congresso Nacional.

O CNDH, entendendo que o PDL vai contra a proteção dos direitos humanos e viola compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro – além da nossa própria Constituição Federal – recomendou ao Congresso Nacional que não aprovasse em definitivo o PDL nº 717 em sua integralidade.

O PDL nº 717 é danoso não apenas por suspender a demarcação de dois territórios indígenas em Santa Catarina, mas também – e talvez principalmente – por suspender o artigo 2º do Decreto nº 1.775, de 2006, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas no Brasil.

Sem esse artigo, nota-se o esvaziamento do próprio Instituto de Demarcações, o que atrasará não só essas demarcações em Santa Catarina, mas também muitas outras no país. Isso incide diretamente no aumento dos conflitos territoriais envolvendo os povos indígenas, além do crescimento da violência contra eles – que, segundo relatórios da Comissão Pastoral da Terra e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), são os que mais vêm sofrendo em cenários de conflitos territoriais no Brasil.

E essas violências são contra a vida, incluem ameaças, mas também violam seus direitos sociais e resultam em negligências por parte do Estado.”



Acampamento Terra Livre 2024

Fazendo memória e tirando conclusões: viva a Mãe-Terra e viva a aldeiania!

Artigo escrito por Egydio Schwade marcando seus 90 anos, grande parte deles dedicados a causa indígena

Por Egydio Schwade, missionário e um dos fundadores do Cimi

Nós não temos rei e nem rainha, mas uma Mãe. A Mãe-Terra, que nos quer livres e irmãos, irmãs. E só temos o espaço dela para realizar nossas vidas, exercitando a solidariedade para com as gerações do presente e do futuro. É sob a luz dos oprimidos e oprimidas, necessitados e necessitadas, que a Mãe-Terra nos educa no exercício da compaixão e nos oferece as condições para garantir casa, comida, vestimenta, tudo para o Bem-Viver de todos e todas.

Do Estado Romano herdamos a 'cidadania' que nos afasta, (des)envolve a Mãe-Terra: cobre-a de asfalto, cimento, põe muros, cercas, nos impõe o mercado, nos torna concorrentes, se apropria e devasta o bem comum, transforma tudo em cinza (dinheiro). Educa a humanidade para o egoísmo, para o fatalismo, criando necessidades e ilusões que levam ao fracasso.

Não nos enganemos, o modelo que está aí nunca aceitará a democracia, jamais abandonará os ricaços, os agronegociantes, os privilegiados, os banqueiros, os capitalistas. Olhando para além das nossas fronteiras, para o Ocidente e para o Oriente, para o Norte e para o Sul, onde existe algum Estado que tem um currículo escolar que freia o mercado e a destruição da natureza? É tempo perdido dialogar, fazer acordos, alianças com ricos, com democratas da mentira, do dinheiro, do mercado, com 'picareta' do Congresso. Só aceitam diálogo e acordo que privilegie a sua ganancia e os seus programas necrófilos.

A história do Brasil nos ensina que nestes últimos 525 anos, nenhum governante da terra brasileira, sequer conseguiu reconhecer, qualificar, pedir perdão e reparar o crime genocida que os homens do Estado cometeram contra os povos originários. Ao contrário, continuam "colonizando" os seus últimos refúgios e fomentando a continuidade dos crimes de genocídio.

Uma mudança só acontecerá se acionarmos o espírito revolucionário que vive no íntimo de cada ser humano, onde se esconde alguém que impulsiona a justiça e a solidariedade. Este não nos constrange por limites e por problemas. Contenta-se com o menor recanto da gente, mas nunca se rende ao fatalismo. A partir do seu cantinho invisível, promove a revolução do Bem-Viver, iluminando as necessidades dos seus filhos e filhas através dos 'sinais dos tempos', e nos organiza em comunidades e povo, de onde nos clareia as 'visões de um Reino que não tem rei'.

Muitas vezes, ao longo de minha vida e de minha timidez natural, me vi diante de situações que sugeriam me render ao fatalismo. Mas dentro de mim, e isto ocorre no coração de cada pessoa, arde uma 'sarça', uma Ciência Congênita, um revolucionário ou revolucionária, a certeza que nos move a mudar estruturas injustas e contribuir para uma humanidade feliz. E temos uma só vida para realizar este sonho e cuja responsabilidade não podemos transferir a ninguém, nem aos pais e nem a autoridade, civil ou religiosa. Nenhuma lei, Carta Magna ou Direito Canônico, nos

deve desviar do cultivo desta 'sarça ardente'. É necessário, sim, buscar pessoas e entidades dispostas a se aliarem para superar os entraves e, se preciso for criar 'ódes novos', onde caiba o 'vinho novo' que inquieta os corações diante das mudanças estruturais necessárias.

Ninguém jamais se arrependerá de ter seguido a orientação desta Ciência Congênita, desta 'sarça ardente' inscrita em seu coração. Quando jovem, um superior religioso, sem auscultar a 'sarça ardente', oculta que me trouxera até ali, tentou me desviar para o serviço aos ricos, desviando-me da trilha iluminada pelos 'caídos na beira da estrada'. Foi necessário superar a 'infalibilidade'posta pela modelo dos ricos e seguir a luz dos necessitados. Assim, ainda estudante, cheguei aos povos indígenas, considerados uma 'causa perdida'. De fato, o colonialismo e capitalismo os haviam reduzido de milhões a menos de 100 mil.

Fui ao Mato Grosso, município de Diamantino. Ali fui inserido no sistema dos internatos das missões religiosas que doutrinavam os/as indígenas rumo à "integração nacional". Um destino fatalista que leva os povos à "desintegração". A integração era feita em dois passos:

- 1) No internato de Utiariti, fora das aldeias indígenas;
- 2) Em Diamantino, para onde se levavam os alunos que se distinguiam em Utiariti, para se integrarem com colegas da sociedade nacional, aproximando-os do modelo invasor, acabando por se 'integrarem' como páreas na cidade.

E avaliando com colegas o processo 'integracionista', sentimos a necessidade de mudar este rumo fatalista imposto pelos Estados: acabar com os internatos e se encarnar na vida das aldeias para sentir e viver o que este povo sentia e sofria. Conhecê-lo e procurar viver os valores que o sustentam. Assim integrar-se lentamente na realidade indígena das aldeias, vivenciar seus valores e sentir o que é ver sua terra, cultura e autonomia roubadas, e seu futuro destruído.

Fui acompanhando o rumo que alguns dos alunos de nosso Ginásio de Diamantino seguiram: indígenas e não-indígenas. Alguns se engajaram na luta por Justiça. O Gilmar Mendes, por exemplo, filho de fazendeiro, tomou o caminho da justiça remunerada pelo Estado e é hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mas promove a justiça para os que dela de fato necessitam? Por sua vez vários de seus colegas entre eles Daniel Matenho Kabixi, voltaram para suas aldeias de onde



Egydio Schwade



Mesa sobre Memória, no primeiro dia do Congresso de 50 anos do Cimi, em novembro de 2022



Encontro de 50 anos da Operação Amazônia Nativa (Opán). Egydio Schwade ao lado de Thomaz Lisboa

também se dedicaram à luta por justiça. Daniel lutou por justiça para os povos indígenas país afora, na organização de assembleias. Pelo seu empenho, não recebeu dinheiro, mas o resultado da sua luta foi o engrandecimento dos povos originários, reconhecido por convites para participar de eventos mundiais, como em 1979, do encontro da Conferência Episcopal Latino-Americana (CELAM) que se realizou em Puebla, no México.

Em 1980, quando surgiu o Partido dos Trabalhadores (PT), Doroti, minha esposa, e eu, aderimos com toda a força a este instrumento político novo, com a convicção de que chegou o momento de mudar o rumo das estruturas políticas do país. E, sem abandonar o engajamento no sonho indigenista, nos dedicamos com força ao PT, vendo chegar o dia em que o Estado se voltaria aos povos indígenas, fazendo com que deixassem de ser roubados e humilhados, e vendo ser realizada a tão sonhada Reforma Agrária para os pobres sem-terra.

Morávamos então no bairro Iraci em Itacoatiara (AM). E em frente a nossa casa, ali onde hoje está a rodoviária, era área desocupada. Nas enchentes do Amazonas, fervilhava de 'flagelados' vindos do interior. Uma situação muito triste à nossa vista! Não era isto que acontecia quando Itacoatiara estava sob o 'regime comunista' dos povos indígenas. A terra, tanto a várzea como a terra firme, não possuía 'proprietários'. Era posse comunitária que servia ao Bem-Viver de toda a população. As aldeias atingidas pelas cheias traziam consigo os produtos que podiam, e ali, na terra alta, em Itacoatiara, a comunidade estava prevenida com roças abundantes. Ninguém passava fome. Ao invés de ser refúgio de 'flagelados' nas cheias periódicas do rio Amazonas, Itacoatiara se transformava em um encontro de parentes e amigos. Virava uma festa.

E sonhávamos: por que o povo não pode hoje vivenciar algo semelhante? Ao participar em 2003 da elaboração do orçamento 2004-2007 do governo do PT em Manaus, propus uma Reforma Agrária que tomasse em conta estas duas realidades do Amazonas: a terra firme e a várzea. Os modelos que propúnhamos para as duas realidades, os povos indígenas já vivenciam, com sucesso, durante milhares de anos e ainda hoje estão vivos praticados na alegria, na abundância e na segurança, lá onde o povo ainda mantém a posse e a autonomia sobre a terra. Foi este modelo que sugerímos que o Incra adote nos assentamentos, uma Reforma Agrária que conte com as realidades da terra firme e da várzea.

Mas apesar da esperança por mudanças via PT, em favor das populações marginalizadas e do bem-estar da Mãe-Terra, a história dos cinco mandatos do Partido também expôs

Para superar esta ganância doentia de ter mais e mais, é preciso que a Mãe-Terra volte a ser posse comum, onde todos e todas, sem limites, possam realizar as suas vidas. Precisamos investir numa concorrência às avessas: ser a maior potência solidária do mundo; organizar um currículo de educação que acabe com as mentiras do mercado, do colonialismo e do capitalismo e nos ensine a cultivar a Mãe-Terra de maneira saudável, curando suas veias e entranhas obstruídas e feridas pelo agronegócio.

limitações insuperáveis da entidade como instrumento transformador das estruturas injustas. Apareceram as tendências. E as hegemônicas empurrando para os ricos expulsando as que puxavam para os necessitados. E o PT foi perdendo o seu carisma e objetivo original, virando uma estrutura integrada no 'status' que está aí.

Quando criança, nos anos 40, via diariamente passar em frente da casa, no Vale do Rio Caí (RS), dezenas de caminhões, carregando tábuas, fruto da destruição dos lindos 'cabelos' de araucária da Mãe-Terra da Serra Gaúcha. Uma floresta de alimentos que controlava o regime fluvial. Mais tarde, nos anos 60, tive o privilégio de contemplar durante vários anos a vastidão do Chapadão dos Parecis em sua situação original: vegetação, frutas variadas, fauna e microfauna, com seus enormes saúveiros e milhares de cupinzeiros. Tudo intacto.

Por volta de 1970, Robert Goodland, do Banco Mundial (BM) me procurou no secretariado do Cimi preocupado com a destruição da floresta amazônica, acontecendo em consequência da rede rodoviária Transamazônica financiada pelo BM. E dava razão a nossa crítica contra esta obra. Agora estava ali com nova proposta do BM. Desviar os financiamentos do BM para o bioma Cerrado. E o governo criou o Polo Noroeste. Resultado: o agronegócio pôs abaixo o lindo bioma do Cerrado. Matou a vegetação com suas gostosas fruteiras: jabuticabeiras, cajueirinhos, mangabeiras..., a fauna: onças, lobos, veados, emas, seriemas e dezenas de espécies de abelhas melíferas. Envenenaram os saúveiros que controlavam com seus veios as águas, fazendo-as escoar lentamente, rumo ao mar, em qualquer período do ano. As máquinas compactaram o solo, tornando-o impermeável. E cá estamos hoje com o sistema fluvial todo alterado: ora os rios secando, ora

devastando, invadindo cidades e destruindo roçados. Tudo por conta de uma falsa 'economia' que Aristóteles 600 anos antes de Cristo já qualificava de 'crematística', porque 'queima' os bens limitados da humanidade e os transforma em cinza(dinheiro), em prejuízo da vida e do direito das gerações vindouras.

O momento que vivemos e que presenciamos por todo o mundo, do Irã-Gaza-Ucrânia-Espanha-Rio Grande do Sul-Califórnia à Amazonia, sugere a urgência nacional e mundial de construirmos um novo paradigma de convivência humana. Os crimes das potências conduzem ao fatalismo. O que se ensina e o que se aprende no sistema escolar vigente, objetiva o mercado, o dinheiro, o afastamento, o (des)envolvimento da Mãe-Terra, mantendo a humanidade à base de ilusões, fomentando a ânsia de poder, de ter mais, neutralizando programas sociais e ambientais. Nada de Reforma Agrária, de Fome Zero, de política a favor dos esquecidos: indígenas, quilombolas, agricultores familiares... dinheiro abundante não falta para os agronegociantes, para os depredadores da Mãe-Terra, para cobrir a terra de cimento, de asfalto... é a cidadania do Estado Romano em ação: transformar todos em 'civis cidadãos', (des)envolvidos da Mãe-Terra, pisando no cimento, no asfalto, perdidos em meio a quadriláteros de todo tipo, dependentes do Estado que programa as pessoas segundo o seu interesse, impedindo a realização de vidas. No Norte se grita: 'Make America great again!' e aqui no Brasil 'Ser a 7ª potência econômica mundial de novo!'. Alguma diferença?

Para superar esta ganância doentia de ter mais e mais, é preciso que a Mãe-Terra volte a ser posse comum, onde todos e todas, sem limites, possam realizar as suas vidas. Precisamos investir numa concorrência às avessas: ser a maior potência solidária do mundo; organizar um currículo de educação que acabe com as mentiras do mercado, do colonialismo e do capitalismo e nos ensine a cultivar a Mãe-Terra de maneira saudável, curando suas veias e entranhas obstruídas e feridas pelo agronegócio, pela cidadania... Juntar-se a pessoas, entidades e povos que vivem ou tentam viver um paradigma de vida, como já o fazem os povos indígenas e os quilombolas, os movimentos sociais, o MST, o MTST, o Cimi, o Comin, a CPT, a OPAN, as CEBs... enfim, construir um modelo de convivência onde todos e todas possam exercitar a criatividade inscrita nos corações e mentes e que aflora nas trilhas iluminadas pela gente jogada 'à beira da estrada', gritando pela transformação dos regimes nefastos. Seguir em frente pela estrada iluminada pelos necessitados, pelas 'causas perdidas', na certeza de que com este Espírito 'transformaremos a face da Terra'.

IRMÃ CLEUSA

40 anos do martírio que não silenciou a luta

“Comprometer-se com o índio, o mais pobre, desprezado e explorado, é assumir firme a sua caminhada, confiante num futuro certo e que já se vai tornando presente, nas pequenas lutas e vitórias, reconhecimento dos próprios valores e direitos, busca de união e autodeterminação. Vale arriscar-se”

Por Assessoria de Comunicação Cimi

Qarenta anos após seu martírio às margens do rio Paciá, em Lábrea, no Amazonas, Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho permanece presente, viva na memória dos povos indígenas, nas lutas pela terra e na esperança dos que resistem. Seu nome segue sendo invocado como símbolo de coragem e entrega. Sua história, amplamente conhecida, ganha em 2025 um novo capítulo: o da permanência.

A vida da missionária foi semente plantada em solo fértil. Nascida em 1933, em Cachoeiro de Itapemirim (ES), irmã Cleusa destacou-se desde jovem pela inteligência e sensibilidade. Ingressou na Congregação das Missionárias Agostinianas Recoletas (MAR) em 1952, iniciando sua trajetória na Ilha das Flores, no Rio de Janeiro. Em 1954, foi uma das fundadoras da casa da congregação em Lábrea. Permaneceu ali até meados da década de 1960, quando passou a atuar em outras frentes missionárias. Retornou à cidade de Lábrea em 1979, trabalhando entre os Apurinã até sua morte.

Irmã Cleusa coordenava o sub-regional Norte 1 do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que abrangia as Prelazias de Lábrea e Coari. Atuava para minorar o calvário dos Apurinã, em uma região com grande interesse dos chamados coronéis, devido ao potencial extrativista da castanha. “Era uma região que tinha um interesse enorme dos que chamávamos na época de coronéis, porque tinha um potencial grande de castanha e o interesse dos não indígenas era muito grande por aquela localidade que os indígenas estavam”, explicou



Irmã Cleusa Carolina Rody Coelho

Isaac da Silva Albuquerque, técnico da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Ao todo, irmã Cleusa dedicou 32 anos de sua vida missionária a serviço dos mais empobrecidos. Percorreu diversas frentes de missão – Manaus (AM), Colatina (ES) e Vitória (ES) – mas foi em Lábrea (AM) que reencontrou o centro de sua vocação. “Era uma religiosa exemplar e observante. De grande espírito de oração e penitência. Extremamente dedicada aos pobres, encarcerados, hansenianos, velhos e doentes de hospitais. Sua maior atuação era junto aos índios e ribeirinhos”, relatou Irmã Paz Gallego, da congregação das Missionárias Agostinianas Recoletas (MAR). “Havia algo diferente que brotava do ser dela. Era realmente uma interioridade que desabrochava”, disse Irmã Rita Cola no Documentário intitulado “Irmã Cleusa, mártir da causa indígena”, produzido pela Verbo Filmes e pela Diocese de Cachoeiro de Itapemirim em 2018.

Logo no início dos trabalhos, irmã Cleusa percebeu que atuar ali não seria fácil. Constatou que os indígenas eram muito discriminados. Além das discriminações, encontrou sérios conflitos com exploradores de castanha. O contexto do regime militar em nada favorecia os povos originários: o governo desejava a todo custo a integração dos mesmos à sociedade nacional, apoiando a perspectiva dos castanheiros que desconsideravam aquela população como indígena.

Sua atuação junto aos Apurinã incomodava. Eles achavam que a irmã incentivava os indígenas a exigir a demarcação das terras, embora ela apenas oferecesse apoio em saúde e solidariedade. “A irmã não intervivia,



Foto: Samara Said/Pascom Prelazia de Lábrea



ela dava o apoio de caridade: remédio que não tínhamos naquela época e ela trazia. A gente aprendeu muito com ela. E hoje é como se ela estivesse viva dentro de nós", explicou o professor Moacir Apurinã.

Irmã Cleusa percebeu que seu trabalho pastoral com os indígenas não era bem visto na cidade e perante os ribeirinhos vizinhos dos indígenas. Contou a Pedro Borges, liderança Apurinã, que um dia poderia acontecer algo com ela por sua atuação junto aos indígenas. Mesmo assim, dizia: "Eu posso até morrer, mas não deixo de estar com vocês".

A ameaça virou realidade em 1985. Tudo começou a mando de castanheiros e latifundiários, que encomendaram a morte do cacique Agostinho, liderança Apurinã. O plano era eliminar o líder indígena, símbolo da luta por demarcação, mas, ao não encontrar-lo na aldeia, Raimundo Podivem — indígena, ex-PM com treinamento antiguerrilha — assassinou sua esposa, Maria, e o filho do casal, Arnaldo.

"Eles foram para matar o cacique, e o cacique não estava. Então eles mataram a mulher e o filho. Aí os índios se rebelaram e iria ter uma guerra", relatou Frei Enéas Berilli⁴. Diante da tragédia, irmã Cleusa dirigiu-se à aldeia Japiim para consolar a comunidade e garantir providências. "Lembro que na situação de confronto entre indígenas e a polícia, ela era chamada para interceder os conflitos", lembrou Dom Jesus Moraza, que complementou: "Por isso, quando aconteceu a morte de Maria e Arnaldo, não era de se estranhar que a irmã Cleusa ficasse preocupada e tomasse a atitude que tomou para se aproximar da aldeia e tentar acalmar os indígenas. Então a irmã tentou consolá-los como pôde e prometeu que tomaria providências em Lábrea junto às autoridades civis. Foi assim que ela iniciou a volta para Lábrea".



Durante o trajeto, irmã Cleusa cruzou com o barco de Podivem, que atirou. Um dos disparos atingiu de raspão Raimundo Paulo, que a acompanhava. Cleusa disse a ele: "Te cuida, vai embora, porque você tem filhos para criar. Eu vou conversar com esse homem", contou Raimundo Apurinã - cacique da Aldeia Japiim.

O corpo de Irmã Cleusa foi encontrado no dia seguinte, e o laudo atestou sinais de violência.

Hoje, lançamos luz sobre o que permanece vivo em sua memória. "Cleusa hoje não pertence à congregação, não pertence à Igreja, pertence ao mundo e, especial-

mente, aos indígenas", afirmou Hoadson Leonardo, coordenador do Cimi à época.

O martírio de Irmã Cleusa tornou-se espelho do martírio indígena. Sua morte se inscreve na longa história de sangue da Amazônia, onde, ontem como hoje, lideranças são ameaçadas e assassinadas. Como o cacique Agostinho, os povos exigem demarcação, proteção, dignidade. E Cleusa continua presente.

"Ela se fez um com os outros", disse Hoadson. "E nessa doação [...] isso mexeu com o coração dos povos indígenas", completou. Como disse o poema de Egon Heck, escrito dias após seu assassinato: "Semente morta, enterrada, gérmen, força, luz na luta que continua".

Hoje, 40 anos depois, Irmã Cleusa inspira uma nova geração de defensores da floresta. Seu nome ressoa em marchas, liturgias, cantos. Seja em Lábrea, onde repousam seus restos mortais, ou em Vitória, onde parte de seu braço está guardado, sua presença é viva.

Passadas quatro décadas desde o martírio, a Igreja Católica aguarda a canonização de Irmã Cleusa. O processo de beatificação teve início em 2 de junho de 1991, na Catedral Metropolitana de Vitória, e tramita na Congregação para a Causa dos Santos, no Vaticano, em Roma.

Para muitos, ela já é santa. "É um sinal da misericórdia de Deus viva, na pessoa da Irmã Cleusa. Agora, com o seu martírio, com a sua doação completa, marca a todos nós e, principalmente, os missionários", afirmou Dom Jesus Moraza.

O compromisso dela não se apagou. Ele segue, dia após dia, no corpo coletivo dos que ousam dizer que vale arriscar-se. Sua morte não silenciou: sua voz ecoa como canto de justiça entre os povos que ela amou e serviu. Ecológica também no chamado que ela mesma nos deixou: "Temos que construir fraternidade, é necessário, mas a justiça tem de estar na base de toda convivência humana".



Peregrinação ao Rio Paciá. O local do assassinato de Irmã Cleusa é um dos locais de peregrinação da Prelazia de Lábrea

O novo cerco de novo: a investida do capital nos territórios indígenas

Por Gilmara Fernandes, Cimi Regional Norte 1 AMRR

Ao sair da sede do município de Amajari/RR, pegamos a estrada de chão enlameada em razão do período de chuva. É inverno, e é uma alegria ver o lavourado verinho depois de um ano de fortes queimadas, com fumaça e fuligem cobrindo o céu cinzento. Se, por um lado, nos livramos – mesmo que por um certo tempo – das queimadas, a nova (velha) investida do capital nos territórios indígenas retoma uma nova forma igualmente destrutiva, como nos alerta a professora Raquel Fajardo, da Universidade do Peru: "Estamos vivendo um terceiro ciclo da história da invasão. A primeira, com a invasão portuguesa; a segunda, com a criação e institucionalização do Estado-nação (uma só cultura, um só povo); e a terceira que é das grandes corporações transnacionais" (FAJARDO, UNB, 2025).

Esse ciclo de 'inovação' do capitalismo se perpetua por décadas, e os povos indígenas seguem firmes na luta pela sobrevivência, mesmo tendo sido homogeneizados por uma pátria que negou – e continua a negar – sua existência, após 35 anos da Constituição Federal, que lhes reconhece e assegura direitos.

O que está escrito nem sempre é o que de fato opera. O cerco do Estado-nação ganhou nova forma ao longo dos últimos meses, com a conclusão da Mesa de Conciliação, iniciada em 5 de agosto de 2024, sob a condução do ministro Gilmar Mendes. A forma impositiva e autoritária foi o *modus operandi* adotado nas negociações para "resolver o problema" dos direitos dos povos indígenas, apesar da derrubada da tese do marco temporal pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e do retrocesso imposto pelo Legislativo com a criação da Lei 14.701/23.

Na segunda reunião da mesa, no dia 24 de agosto de 2024, o movimento indígena retirou-se da "negociação" forçada, prevendo o que viria pela frente: um rolo



Comunidade Aningal



Contraste da plantação de soja ao lado da comunidade Aningal

compressor que passou por cima, sem respeitar a principal reivindicação do movimento, o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei 14.701/23. A solução encontrada seria o "meio termo", que, na verdade, consiste em os indígenas abrirem mão definitivamente de seus direitos, suas terras e sua autonomia – ainda que mínima. Essa forma de retroceder os direitos indígenas é adequá-los ao Estado-nação.

Nessa linha, Sanches (2011, p. 29)⁽¹⁾ destaca que: "O Estado-nação se configura negando injustamente a existência dos povos indígenas e de seus direitos, tendo recorrido, desde sua origem, a diversas políticas – desde genocídio, integracionismo, igualdade individual e discriminação até a etnofagia – visando eliminar e dissolver as identidades e os bens coletivos dos povos indígenas."

No período de funcionamento da Mesa de Conciliação, vimos um cenário histórico que se repete: a negação dos direitos indígenas de maneira absurda e autoritária, trocando apenas os atores, ora o Legislativo, ora o Judiciário. Fica para os povos indígenas o papel nefasto do "empecilho da pátria". Uma pátria que sempre os renegou:

"Os involuntários de uma pátria que não queremos; de um governo (ou desgoverno) que não nos representa e nunca nos representou. Nunca ninguém representou aqueles que se sentem indígenas. Só nós mesmos podemos nos representar, ou talvez só nós podemos dizer que representamos a terra – esta terra. Não a "nossa terra", mas a terra de onde somos, de quem somos. Somos os involuntários da pátria. Porque *«outra»* é a nossa vontade" (Viveiros de Castro, abril de 2016).



Acampamento Terra Livre 2025: marcha "A Resposta Somos Nós"

¹ SÁNCHEZ, Consuelo. Autonomia, Estados Pluriétnicos e Plurinacionais. México: ENAH – Escuela Nacional de Antropología e Historia, Programa Nacional de Formação Permanente do Cimi, 2011.

Assine o
PORANTIM
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail,
 correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

**CONSTRUINDO UM
 MUNDO SEM MALES!**

Ass. anual: R\$ 130

Ass. dois anos: R\$ 190

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

Assinatura de apoio: R\$ 170

Com ela você contribui para
 o envio do jornal a diversas
 comunidades indígenas do país

O duplo cerco

A negação de seus direitos é a negação da posse e autonomia de seus territórios. A nova (velha) investida, na atualidade, contra os diversos territórios indígenas é o capital na produção de grãos, pecuária e infraestrutura. Em Roraima, não é diferente. Na estrada de acesso para a Terra Indígena (TI) Aningal, município de Amajari/RR, o lavrado está dando lugar ao plantio de campos de soja, que se perdem de vista. De um lado e de outro, a soja vai cerceando as terras indígenas, cerceando duplamente, pois causa problemas sociais e ambientais.

Primeiro, ocorre a contaminação por agrotóxicos que, descontroladamente, são pulverizados via aérea nas plantações e, carregados pelos ventos, atingem a comunidade, causando problemas de saúde, como coceira, diarreia, vômito e dor de cabeça. Situação vivida na comunidade Morcego, região Murupu, em 2024, quando indígenas foram contaminados pelo agrotóxico trazido pelos ventos da fazenda vizinha ao território.

Os igarapés, que percorrem tanto dentro como fora da TI, estão marcados pela contaminação e sujeira. Associado a isso, ilhas de mata – locais usados pelos moradores para caça e pesca – estão cercadas por arame e uma placa com os dizeres: "Proibido caça e pesca". Um morador da comunidade do Aningal, já com idade avançada, relatou: "O lugar que sempre pesquei quando criança agora não posso nem chegar perto". E os moradores da comunidade narram, preocupados: "Estamos ameaçados pela soja".

O segundo cerco refere-se a Aningal⁽²⁾, que faz parte das 28 TIs em Roraima conhecidas popularmente como "terras em ilhas", e onde há reivindicação por revisão territorial. A comunidade Aningal faz parte do município de Amajari, que possui ao todo 21 TIs em ilhas. Desde o início dos séculos XIX e XX, a grande maioria dos territórios em Roraima sofreu com esse modelo:

"Uma evidente e lastimável injustiça foi cometida neste caso: foram isoladas, enquanto áreas segmentadas, aldeias vizinhas cujo território de caça, pesca e circulação tradicional era comum. Além disso, o que é mais grave, as ilhas liberaram terras para instalação de fazendas que vêm sistematicamente invadindo os limites já estreitos de tais áreas" (FARAGE, 1991, p. 148)⁽³⁾

Na década de 1970 (entre 1977 e 1979), foram constituídos os primeiros Grupos de Trabalho (GTs) para a demarcação e homologação dos territórios indígenas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). O relatório de identificação sofreu forte pressão de fazendeiros, políticos e grupos econômicos locais, resultando na delimitação de

2 FAJARDO, Raquel Z. Yrigoyen. "Mineração em territórios indígenas e de povos tradicionais: litígio estratégico na defesa de direitos." Palestra proferida na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), 11 de junho de 2025.

3 FARAGE, Nádia. Terras indígenas do Lavrado: o impasse continuu. In: Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI). Povos indígenas no Brasil 1987/88/89/90. São Paulo: CEDI, 1991. p. 147-158.

Há muitas décadas, o Cimi, por meio da vivência de seus missionários nas comunidades, iniciou um processo estratégico e político de formação nas aldeias. É uma opção histórica: informar sobre os direitos para lutar. A partir do conhecimento dos direitos e da organização interna da comunidade, muitos processos se fortalecem. São momentos privilegiados de estar junto aos povos indígenas, levando informações, propiciando a discussão e promovendo a troca de saberes.

Nos meses de maio e junho deste ano, estivemos em itinerância pelas aldeias, escutando, convivendo e compartilhando suas realidades.

As oficinas de formação jurídico-política são momentos fundamentais que começam com a ida até as comunidades e o reconhecimento de suas realidades. São momentos de encontro, de diálogo e, principalmente, de escuta. São espaços para renovar as esperanças, reunir forças e construir estra-



Durante 20º ATL, cerca de 8 mil indígenas de várias partes do país caminharam em direção ao Congresso Nacional para pedir a inconstitucionalidade da Lei 14.701 e a demarcação de seus territórios



45ª Assembleia do Cimi Regional Norte I, em fevereiro de 2025: Indígenas e a realidade de violências vivida em seus territórios

pequenas áreas ao redor das comunidades, com o argumento de "atender" às famílias. Ou era isso, ou não era nada. As terras foram reduzidas para acomodar os interesses desses grupos, com o aval da própria Funai.

A Terra Indígena Aningal é mais uma dentro desse cenário historicamente violento. Localizada em terra alta e cercada por uma ilha de mata de buritis – um verde impressionante que enche os olhos com sua beleza. "Essas matas foram nossos ancestrais que deixaram para nós. Devemos cuidar, pois foi nossa herança que deixaram", comenta seu Josué de Souza Macuxi, da comunidade Três Corações.

Como se não bastassem os problemas causados pelas fazendas no entorno e a fragmentação dos territórios em "pequenas ilhas", desde o ano passado, a Terra Indígena recebeu, em sua proximidade, um lixão a céu aberto, proveniente de outro município.

O prefeito de Pacaraima – município na fronteira com a Venezuela –, em negociação com o prefeito de Amajari e com licenciamento da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, arrendou uma área na Fazenda Olinda II, em Amajari, nas proximidades da TI Cajeiro, para a instalação de um "pequeno aterro sanitário emergencial".

Foto: Verônica Holanda/Cimi

O aterro deverá receber, por 20 anos, o lixo produzido em Pacaraima. Desde julho de 2024, os resíduos estão sendo depositados no local por uma empresa privada.

Não distante dessa realidade, a TI Truaru da Cabeceira, na região do Murupu⁽⁴⁾, localizada a 80 km da cidade de Boa Vista, enfrenta situação semelhante. O território também sofre com o cerco das "terras em ilhas" e é ainda mais pressionado: carretas carregadas de soja passam constantemente pela estrada que corta a comunidade. "No verão, a poeira é insuportável, na minha casa não fica nada limpo", relata uma liderança local.

A TI é vizinha ao Projeto de Assentamento (PA) Nova Amazônia, voltado à produção de diversas monoculturas e considerado o carro-chefe do agronegócio da soja e do milho na região. Entre fazendas e assentamentos, a mesma sinal: ilhas de mata e a luta pela revisão territorial. Na comunidade, também ouvimos relatos de grave degradação ambiental, com contaminação de igarapés, impedimento de acesso para caça, pesca e exploração de madeira. A perturbação não cessa nem à noite: moradores relataram sobrevoos constantes de drones sobre a comunidade. Tanto em Aningal quanto em Truaru, os relatos são semelhantes.

Essa investida do capital não é por acaso: há mais de dez anos, Roraima entrou na escala do boom da soja e se tornou o novo modelo do governo estadual. A primeira safra contou com a presença da ex-ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, para inaugurar a iniciativa.

O governo do estado foi além na tentativa de "incluir" os povos indígenas, criando o projeto Agroíndio – uma ação da Secretaria de Agricultura que fornece sementes, adubos (incluindo agrotóxicos), maquinário e assessoria técnica às comunidades que aceitam plantar milho e soja. A propaganda de promover o indígena como grande produtor vem enchendo as comunidades de veneno.

4 VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Povos indígenas: os involuntários da pátria. Instituto Humanitas Unisinos – IHU, 2016. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/categorias/185-noticias-2016/554056-povos-indigenas-os-involuntarios-da-patria. Acesso em: 25 jun. 2025.

A semente da resistência

tégias – ou reforçar as que já existem – junto às lideranças.

Uma estratégia muito importante nesses tempos tão difíceis e tão necessários: pensar e construir a luta com os povos indígenas. Foi o que vivenciamos esses dias na TI Aningal e Truaru da Cabeceira. Mesmo tão cerceados por tantos projetos de morte, o povo resiste.

O cerco vivido pelos territórios se dá de forma acelerada e com impactos extremos. Mais do que nunca, é preciso estar presente nas comunidades e, a partir delas, propor mudanças. Se antes, para chegar até as aldeias, era preciso descer e abrir as porteiras das fazendas, hoje essas mesmas porteiras estão simbolizadas no pantanal de soja, que se configuram como um limite físico e político dos territórios indígenas, cada vez mais pressionados pelos grandes empreendimentos.

Apesar disso, a luta é constante. E foi bonito vivenciar a força da juventude que integra o movimento, organiza-se

nas escolas e em outros espaços, e anima outros jovens a somar na luta e na vida da comunidade e do movimento.

Também a presença das professoras e professores, comprometidos com uma educação de qualidade, é inspiradora. Eles se preocupam em garantir que os jovens conheçam e saibam seus direitos. "Vocês continuarão a luta", afirmou uma professora.

As mulheres, organizadas em grupos que geram renda por meio do artesanato, também seguem firmes, tecendo a vida e a resistência todos os dias. Elas somam com muita força na vida comunitária e na luta coletiva.

É com essa esperança e esse sonho que a luta persiste. A partir das comunidades, vamos construindo a resistência cotidiana. Na força das palavras do professor Enilton André Macuxi: "O Cimi é uma das poucas entidades que continua fazendo essa formação, nos ajudando sobre os direitos e a pensar a luta para frente."

DRAGAGEM DO RIO TAPAJÓS

A urgência das empresas em meio à crise climática é contra a vida

Estado autoriza dragagem do Tapajós e impõe riscos à saúde, soberania alimentar e territórios; sob justificativa climática, medida aprofunda a destruição ambiental, ameaça modos de vida ancestrais, ignora os direitos de povos tradicionais e favorece o avanço do agronegócio na Amazônia

Por Pedro Martins⁽¹⁾ e Vanildo Pereira⁽²⁾

Nos últimos dez anos, o rio Tapajós no Pará vem sofrendo grandes impactos socioambientais em decorrência da explosão no número de portos e no volume de carga transportada ao longo de seu leito. São 41 portos em projeto, construção ou em operação nos municípios de Itaituba, Santarém e Rurópolis, às margens do rio Tapajós – o dobro do que havia em 2013, quando existiam 20 portos em projeto ou em operação – destinados a potencializar as atividades de produção e escoamento de grãos pelo agronegócio, a partir do Centro-Oeste, de forma a criar via de transporte com capacidade para tráfego permanente de grandes embarcações e comboios de barcaças, e, assim, reduzir os custos logísticos para o escoamento dessas commodities.

Para as populações que vivem às margens do rio, em aldeias indígenas e comunidades tradicionais, o aumento do tráfego de embarcações mudou a dinâmica do rio de tal maneira que afetou diretamente a pesca artesanal e a navegação. A percepção generalizada é a de que o acesso ao rio deixou de ser livre e os peixes, além de estarem mais escassos, muitas vezes não apresentam a mesma condição de consumo que tinham em outro momento.

Os relatos recentes sobre a dragagem em pontos críticos do rio, para facilitar a passagem de grandes embarcações, revelam diversos problemas e prejuízos causados às atividades produtivas e tradicionais de relevância econômica, sociocultural e ambiental para as aldeias e comunidades. Próximo aos locais onde foi realizada a dragagem do rio pode-se observar, por exemplo, alguns impactos socioambientais, tais como: a) contaminação da água pela movimentação de sedimentos, mercúrio e outras substâncias tóxicas; b) danos à fauna e flora aquática, essenciais para a alimentação dos povos indígenas e comunidades tradicionais da região; c) risco à segurança alimentar, por prejudicar a pesca, principal fonte de alimento e renda de muitas famílias indígenas e ribeirinhas; e d) desestabilização social em razão da falta de consulta aos povos e comunidades tradicionais, gerando insegurança e receio quanto ao futuro.

Um rio que já vinha sendo contaminado há décadas pela atividade garimpeira está sendo, em pouco tempo, convertido em uma esteira de transporte de grãos. O aumento do número de barcaças se torna perceptível a quem passa por qualquer ponto do trajeto do rio saindo de Itaituba a Santarém. Esse novo cenário apresenta mais uma ameaça à vida de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas: a dragagem do Tapajós.



O garimpo ilegal tem sido a principal razão pela contaminação da água e dos indígenas, conforme indica a pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública

O que é então a dragagem do Rio Tapajós?

Diante das secas extremas ocorridas nos últimos anos no Tapajós, o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes determinou a dragagem do rio em sete pontos críticos. Esses pontos, na seca, apresentavam riscos à navegabilidade por serem rasos demais. A navegação pelo rio se dá por meio de canais, pontos de maior profundidade, que formam rotas na água. A dragagem, então, consistiria na sucção do fundo do rio nesses sete pontos. O material arenoso sugado do fundo do rio seria colocado em outra porção do mesmo rio, viabilizando os canais de navegação mesmo em meio à seca, de acordo com o DNIT. A justificativa dessa dragagem estava fundamentada em duas noções combinadas: a primeira é a de emergência e a segunda é a de segurança da navegação.

A noção de emergência veio da própria circulação de embarcações. Na prática, se percebeu os riscos da navegação em meio à seca. O DNIT considerou a emergência como resultado do El Niño, ou seja, na falta de chuvas durante um longo período de maneira drástica. O reconhecimento do estado de emergência se baseou também nas declarações feitas pelo Governo do Estado e pela prefeitura de Santarém.

Já a segurança da navegação é a noção de que riscos devem ser evitados ou danos reparados para garantir a circulação de embarcações entre o seu ponto de partida e seu destino. No entanto, as duas noções técnicas usadas para justificar a dragagem de sete pontos do Rio Tapajós foram construídas a partir da premissa de que um rio é apenas uma Hidrovia.

O Rio Tapajós, para finalidades de monitoramento e regulamentação da navegação, recebe o código de HN-106. O que seria dragado era o HN-106, a hidrovia, e não o Rio Tapajós, um território. Com isso, o DNIT estipula um traçado. A segurança da navegação era para o trajeto entre o Porto de Itaituba e o Porto de Santarém. A embarcação a ser protegida é a embarcação de cargas. Dessa maneira, o DNIT exclui qualquer outra forma de reconhecimento do Rio Tapajós: se é um território, se tem lugares sagrados ou especialmente protegidos, se as embarcações são rabetas e canoas e se o trajeto era de uma comunidade a outra.

O DNIT solicitou à SEMAS/PA a autorização em caráter emergencial para o Projeto de Dragagem de Manutenção e Sinalização Náutica da hidrovia do Rio Tapajós (HN-106). O serviço seria executado por empresa especializada de serviços emergenciais de dragagem (Contrato 00765/2023), a fim de obter profundidade necessária para o canal de travessia. Em Nota técnica, o DNIT justifica: "As obras de dragagem emergencial neste trecho se justificam pela necessidade

¹ Educador Popular da FASE Amazônia

² Missionário do Cimi - Conselho Indigenista Missionário

de uma via alternativa para o escoamento de commodities produzidas no Centro-Oeste e Norte do país, não apenas pela sua expressiva capacidade de transporte de carga, como também pela liberação das rotas alternativas de escoamento pelo Centro-Sul do país, descongestionando modais de transportes e infraestrutura portuária".

A SEMAS/PA concedeu então a Autorização nº 5776/2025 para o DNIT, nos autos do Processo nº 2025/0000004190, aberto em 29 de janeiro de 2025. A emissão do documento autorizativo ocorreu em dez dias úteis após o pedido. Na prática, o Estado, tanto pelo DNIT quanto pela SEMAS, construiu uma noção de emergência que se utiliza do extremo climático (seca) para se traduzir como uma emergência corporativa. O que deveria ser socorrido em um estado de emergência era o lucro e o investimento, não o rio.

Para o Estado, em termos administrativos, a emergência justifica a ausência de procedimentos para dar celeridade à tomada de decisão, por isso, em apenas dez dias, a dragagem já estava autorizada e sua execução exigiria apenas supervisão, dispensando demais requisitos necessários em autorizações comuns.

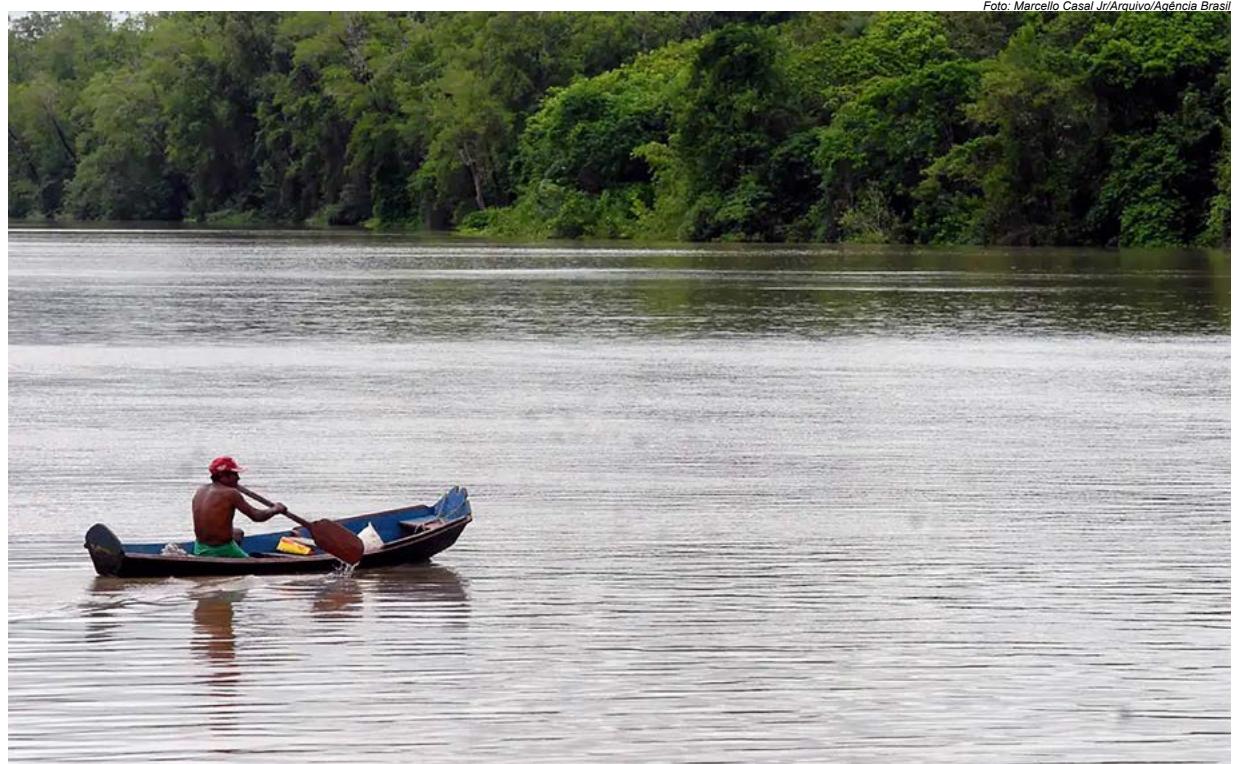
Hidrovia interestadual e cadeia global

O pesquisador Bruno Puga, na publicação "Tapajós sob o Sol", analisou que em 2019, a partir de dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), foram contabilizados 10,9 milhões de toneladas transportadas no Rio Tapajós, o que corresponde a 27% do total transportado por hidrovias no Brasil. O escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste é o principal vetor de ameaças ao Rio Tapajós, já bastante contaminado por mercúrio, como denunciado pelo Fórum Paraense de Combate aos Impactos da Contaminação Mercurial na Bacia do Tapajós.

Estudos elaborados pelo Conselho Indigenista Missionário - Cimi, pela Organização de Direitos Humanos Terra de Direitos, pelo Inesc e pelo pesquisador Jondison Rodrigues têm cada vez mais apontado a gravidade dos impactos causados pela transformação do Tapajós em um corredor logístico, parte de um complexo de exportações.

Para a pesquisadora Rafaella Sena, Doutora em Desenvolvimento Socioambiental pelo NAEA da UFPA, a hidrovia compõe um dos eixos logísticos do Arco Norte voltado para cadeias globais de produção. O que não deixa dúvidas de que o sentido emergencial da obra é pautado pelas corporações e não pelas demandas locais.

Para Rafaella, outras obras logísticas estão conectadas aos portos e à hidrovia. "Outro componente do eixo logístico do Tapajós é o projeto da Ferrovia EF-170, conhecida



Governo desiste de Tapajós

como Ferrogrão, que tem como objetivo reduzir o tempo e os custos do transporte de grãos entre o Norte de Mato Grosso e os terminais de transbordo de carga (ETCs) em Miritituba. O projeto também prevê a ampliação da infraestrutura de armazenamento e transbordo tanto em Miritituba como no distrito de Santarenzinho no município vizinho Rurópolis, o que contribuirá de forma significativa para o aumento do fluxo de escoamento de grãos pelo Tapajós".

Onde há projeto de morte, há resistência pela vida

Para a população local, o Rio Tapajós é muito mais do que um mero corredor logístico com capacidade de potencializar as atividades ligadas ao agronegócio e a produção de grãos no Norte e Centro-Leste do Mato Grosso e Sudoeste do Estado do Pará, como anunciado por setores do agronegócio. Deste modo, a luta pela preservação do Rio Tapajós se intensifica diante destes projetos de infraestrutura que ameaçam seu equilíbrio ecológico e a segurança dos povos tradicionais que dele dependem.

Essa metodologia utilizada na implementação dos projetos destinados à região reforça a continuação do modelo histórico de exploração econômica da Amazônia,

como é o caso da Rodovia Transamazônica, da Usina Belo Monte, da Ferrogrão e do complexo Hidrelétrico do Tapajós. A falta de licenciamento ambiental permite a pressão para que a produção de grãos fique cada vez mais próxima dos portos, o que aumenta a especulação e o desmatamento na região do Pará onde estão essas estruturas de transporte.

É grande a preocupação com a falta de consulta adequada e a quantificação das consequências de eventual concretização desses empreendimentos na região. A realização de consulta prévia, livre e informada dos povos tradicionais atingidos é condição indispensável para a continuidade regular de qualquer processo de licenciamento ambiental, de modo que a sua não realização deve levar à paralisação do procedimento voltado ao licenciamento do empreendimento.

De acordo com reportagens realizadas desde 2024 pelo Tapajós de Fato, veículo de comunicação popular da Amazônia, a hidrovia e, especificamente, a dragagem do Rio Tapajós foram objeto de uma série de denúncias promovidas por organizações populares e movimentos sociais. O Ministério Públíco Federal apresentou uma recomendação e uma ação judicial para tratar do caso, que resultaram em tratativas de conciliação no âmbito da Justiça Federal de Santarém entre MPF, organizações sociais e o Estado. Os argumentos do MPF foram elaborados sobre a violação do direito à consulta prévia, bem como apontamentos técnicos feitos pelo ICMBio explicitando que os pontos de dragagem são áreas especialmente protegidas. Até o momento não houve nova decisão e os órgãos de Estado deverão apresentar contestação à petição do MPF.

Sabemos que, no Brasil, muitas vezes as populações mais vulneráveis, como ribeirinhos e os povos indígenas, já estão em situação de profunda desigualdade, e sofrerão impactos em seus territórios, gerando conflitos com fazendeiros, empresários ou grupos com muito poder econômico.

Neste cenário, é maior a preocupação ao nos deparamos com o PL da Devastação (2159/2021), uma vez que escancara as portas para a destruição dos nossos biomas, territórios, comunidades e suas tecnologias ancestrais. Do modo como está hoje, o texto vai permitir várias categorias de projetos em que bastaria simplesmente uma autodeclaração para se obter o licenciamento ambiental. Na prática, isso elimina as salvaguardas para a proteção do meio ambiente.



Grandes projetos de infraestrutura afetam diretamente os povos e territórios indígenas da região do rio Tapajós

Mineração e marco temporal: ameaças que consomem os territórios e as vidas indígenas

Com vozes indígenas e denúncias contundentes, seminário na Câmara dos Deputados revela como mineração, marco temporal e ações do Estado alimentam um mesmo projeto de destruição

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

O Estado brasileiro está assinando o nosso decreto de morte". A afirmação, feita pela jornalista e cofundadora da Articulação Brasileira de Indígenas Jornalistas (ABRINJOR), Ayla Tapajós, durante o seminário "Territórios em risco", ecoou entre lideranças, parlamentares, comunicadores e especialistas que se reuniram no dia 10 de junho, em Brasília. O encontro teve como objetivo denunciar os retrocessos em curso contra os direitos territoriais dos povos indígenas, com foco nos impactos da mineração, nas ameaças da Lei 14.701/2023 e nos riscos da tese do marco temporal, que persiste no cenário jurídico mesmo após a declaração de sua inconstitucionalidade.

Organizado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, com apoio de organizações indígenas, indigenistas e ambientalistas, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o evento foi realizado no Anexo IV da Câmara dos Deputados. O seminário também abordou a gravidade do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024, que busca sustar o artigo 2º do decreto 1775/1996, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

As falas dos participantes denunciaram crimes socioambientais relacionados à mineração em territórios indígenas, os efeitos da nova legislação que institui o marco temporal e os riscos da atuação de grupos armados e econômicos nas terras tradicionais. A primeira mesa de debate teve como foco "Os crimes e violências da mineração em territórios indígenas".

"Como vamos pensar no nosso futuro, se o rio – que é a nossa vida – está totalmente contaminado? Hoje, a gente enfrenta a Vale dentro do Ministério Público, e a empresa diz que o rio não está contaminado. Mas ele está, sim: pelo garimpo ilegal, pelos fazendeiros. A empresa já matou o nosso rio, e as doenças aumentaram. Fizemos um estudo, junto com pessoas da Universidade Federal: mais de 720 indígenas contaminados por metais pesados. Então, a preocupação é muito grande", relatou Xawān Xikrin, da Terra Indígena Xikrin do Cateté, no Pará.

O jornalista Maurício Ângelo, fundador do Observatório da Mineração, lembrou que o problema não



é recente: "a situação do garimpo ilegal é histórica, crônica. A tentativa de aprovar a mineração em terras indígenas vem, na verdade, desde os anos 90. São milhares de interesses minerários dentro de terras indígenas em todo o Brasil, sobretudo na Amazônia – tanto de grandes empresas quanto de médias, pequenas e cooperativas – já esperando, justamente, a mudança da lei".

Ele citou estudos científicos que estimam uma perda de 160 mil km² de floresta na Amazônia – área maior que todo o território da Inglaterra – e um prejuízo anual superior a 5 bilhões de dólares, cerca de 30 bilhões de reais, caso a mineração em terras indígenas seja aprovada no Brasil. "Estamos falando de um desmatamento severo, agudo, crônico, que coloca em risco não só os territórios diretamente impactados, mas toda a sociedade brasileira e mundial, porque sabemos como as terras indígenas são importantíssimas", afirmou.

O jornalista criticou o uso da transição energética como justificativa para liberar a mineração em territórios indígenas, apontando os interesses econômicos globais que pressionam pela exploração de minerais considerados estratégicos. Citou, entre eles, a indústria de carros elétricos – com destaque para empresas ligadas a bilionários como Elon Musk – e denunciou o alinhamento dessas demandas com articulações da extrema direita internacional. "A transição energética não pode ser usada como argumento para transformar terras indígenas no Brasil em zonas de sacrifício que irão comprometer completamente o clima no planeta e, em última instância, a sobrevivência da humanidade", afirmou.

A denúncia sobre os impactos da mineração nos territórios indígenas ganhou contornos ainda mais concretos na fala de Junior Hekurari Yanomami, presidente da Urihi Associação Yanomami, ao expor os efeitos diretos da contaminação sobre a saúde dos povos. "Os empresários brasileiros financiam a morte das populações indígenas: invasão, contaminação por mercúrio. Temos 76% da população – mulheres, crianças – contaminadas. E, agora, como é que o Estado brasileiro vai resolver isso?", questionou.

As consequências da mineração também são sentidas em outros territórios indígenas, como o do povo Mura, no Amazonas. Milena Mura, coordenadora da Organização das Mulheres Indígenas de Autazes, denunciou, por exemplo, o papel da empresa Potássio do Brasil, que iniciou suas atividades na região em 2003 e intensificou a exploração em 2012, cooptando indígenas para atender a interesses externos.

"Nossa gente sofreu a pressão de ser dividido – algo que acontece em vários territórios indígenas. A Potássio do Brasil começou a explorar nossos territórios falando em mineração, mas, na época, não tínhamos o conhecimento do que isso realmente significava. Foi o Conselho Indigenista Missionário que nos mostrou os impactos reais desse projeto, que é, na verdade, um projeto de morte para o nosso povo. Quando a empresa não conseguiu avançar, começou a cooptar lideranças, e essa foi uma das feridas mais profundas que enfrentamos", revelou.



Milena também reforçou o papel fundamental dos indígenas na defesa da floresta e questionou o real beneficiário do chamado desenvolvimento. "Nós somos os verdadeiros defensores da vida futura, pois somos quem cuida da floresta em pé. Então, pergunto: para quem é esse desenvolvimento, meu povo? O que podemos esperar para o futuro? É doloroso e lamentável ter que deixar nosso território, sofrer ameaças e impactos, e ainda ouvir que, em madrugadas e noites, aprovam leis para matar seres humanos."

Comunicação é resistência

A segunda mesa do seminário, intitulada "Comunicação, Resistência e Liberdade de Expressão", destacou o papel fundamental da comunicação indígena na resistência e na construção de narrativas próprias. Os participantes abordaram a importância da imprensa na denúncia de violações contra os povos indígenas, os desafios da representatividade na mídia, além dos riscos da desinformação e das ameaças à liberdade de expressão em contextos de conflito territorial.

Em consonância com esses temas, a jornalista Ayla Tapajós, da Articulação Brasileira de Indígenas Jornalistas (ABRINJOR), denunciou a invisibilização dos danos da contaminação por mercúrio nos corpos indígenas, especialmente das mulheres, e reforçou a urgência de que as histórias dos povos sejam contadas por eles mesmos. "A contaminação mercurial tem um impacto silencioso que a gente não vê, que a gente não pega, mas que está dentro dos nossos corpos. A gente se depara com mulheres que não podem mais engravidar, crianças que já nascem com problemas de saúde. Esse problema está acontecendo, e as pessoas estão tratando como se não existisse. Daí vem o meu desejo, enquanto jornalista indígena, de que a nossa história fosse contada a partir de nós, principalmente no campo das denúncias, porque a gente sabe que a grande imprensa não conta a história de forma clara e evidente a partir da perspectiva dos povos indígenas, de como é que a gente é impactado".

Se, por um lado, a grande imprensa continua ignorando ou distorcendo a realidade dos povos indígenas, como denunciou Ayla Tapajós, por outro, a comunicação popular tem se afirmado como um instrumento construído pelos próprios povos – uma prática viva de enfrentamento que dá visibilidade à luta nos territórios.

Foi o que destacou o jornalista e cofundador da Mídia Indígena, Erisvan Guajajara, ao defender a comunicação como uma das principais estratégias de resistência frente aos retrocessos legislativos e à omissão do Estado. "A gente tem buscado estratégias de comunicação, de narração, de narrativas que possam mostrar para a sociedade a árdua luta dos povos indígenas, enfrentada todos os dias nos territórios. A luta pela terra, a falta de água, de educação, de saúde. Então, são assuntos que a gente precisa abordar



junto e usar o que nós temos de mais potente hoje, que é a comunicação", destacou.

Ele alertou para o avanço de retrocessos no Congresso Nacional, composto majoritariamente por parlamentares anti-indígenas, e afirmou que, diante desse cenário, é preciso recorrer às ferramentas que estão ao alcance dos povos: comunicar com protagonismo e garantir continuidade e escuta. "A gente pode contar as nossas histórias como elas realmente devem ser contadas, com as nossas narrativas, com o nosso protagonismo – e, principalmente, ouvindo os mais velhos", pontuou.

A jornalista e comunicadora Cristina Serra reforçou a crítica ao papel da grande imprensa, ressaltando que ela não costuma questionar as decisões do Supremo Tribunal Federal que impactam os direitos indígenas. Como exemplo, destacou o grupo de trabalho criado pelo ministro Gilmar Mendes para tratar do marco temporal, mas que representou uma verdadeira tentativa de flexibilizar a Constituição, que é clara na proteção a esses direitos. "Um ministro do próprio Supremo, que é o guardião da Constituição — ou deveria ser — faz esse grupo para tentar um meio-termo impossível entre o que diz a Constituição e o projeto do marco temporal", afirmou.

Segundo Cristina, diante da incapacidade da grande imprensa de enfrentar esses interesses, a comunicação dos povos indígenas depende essencialmente da força e da mobilização dos próprios povos para denunciar o genocídio em curso no país. "Temos, neste momento, crianças contaminadas no ventre das suas mães pelo mercúrio dos garimpos no território indígena Munduruku, o genocídio dos Guarani e Kaiowá, o genocídio dos Yanomami", alertou.

Marco temporal x projetos de mineração

Para o coordenador jurídico da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Ricardo Terena, a correlação entre a Lei 14.701/2023 – que reforça e regulamenta a aplicação da tese do marco temporal – e os projetos de mineração em terras indígenas é clara: as duas abarcam a exploração econômica dentro dos territórios indígenas e intensificam a violência.

No caso da lei, ele explica que ela funciona como um obstáculo legal que legitima invasões, conflitos e impede o avanço na proteção territorial. Ou seja, a legislação trava os processos de demarcação e fomenta a violência contra os povos indígenas. "Temos violências que acontecem no extremo sul da Bahia por uma ausência de demarcação e, quando vamos ao Ministério da Justiça solicitar que seja emitida a portaria declaratória dessas terras indígenas, a justificativa é que não conseguem emitir por conta da Lei 14.701", explicou.

O coordenador executivo Apib, Dinamam Tuxa, reforçou a denúncia sobre os efeitos concretos da Lei 14.701/2023, destacando seu papel na intensificação dos conflitos socioambientais e no avanço da destruição dos territórios indígenas. Ele questionou os reais interesses por trás da exploração econômica nas terras originárias e apontou diretamente a responsabilidade do Congresso Nacional na violação de direitos constitucionais. "A quem interessa a exploração mineral ou a exploração de qualquer espécie ou de qualquer caráter dentro das terras indígenas? Essa casa aqui, deputada, com todas as vêrias e respeito que nós temos, tem sido um cenário, promoveu cenários e está promovendo cenário de muita violação de direitos. E eu estou dizendo direitos constitucionais, cláusulas pétreas, que os senhores e senhoras têm ciência disso", afirmou.

Segundo Dinamam, a Lei 14.701 tem impulsionado o desmatamento, a contaminação e a violência nos territórios, promovendo o genocídio dos povos indígenas. Ele lembrou que os impactos da mineração já são conhecidos e devastadores, citando os exemplos de Brumadinho, Mariana e o caso Yanomami: "O problema é a atividade econômica em si. Ela é predatória, ela é destrutiva, ela contamina, ela mata. Então, regulamentar não vai solucionar o problema".

O seminário terminou com uma advertência clara: as violências contra os povos indígenas estão sendo legitimadas por um conjunto de medidas legislativas e institucionais que se retroalimentam. A mineração, amparada por leis como a 14.701 e por articulações políticas no Congresso e no STF, está longe de ser exceção. É política de Estado. E, enquanto isso, rios morrem, comunidades são contaminadas e territórios são transformados em espaços de conflito e morte. A urgência, reafirmaram as vozes presentes, é defender a vida.



Em contexto de impunidade histórica, Justiça avança contra assassinos de indígenas no MS

As decisões referem-se aos assassinatos de cinco lideranças Guarani e Kaiowá, cometidos entre 2005 e 2011; todas as vítimas foram mortas no contexto de luta pela terra

Por Maiara Dourado, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Nos últimos seis meses, uma série de movimentações ocorridas em processos judiciais relativos a assassinatos de lideranças indígenas do estado de Mato Grosso do Sul, tem dado indícios de avanços sobre o histórico de injustiça e impunidade que acomete os povos originários desse estado.

Os avanços se deram no âmbito de quatro processos que decorrem dos casos de homicídio cometidos contra cinco lideranças Guarani e Kaiowá assassinadas no contexto de luta pelo território, entre os anos de 2005 e 2011.

Dentre elas, Xulite Lopes, do tekoha Kurusu Ambá, localizado em Coronel Sapucaia (MS); Dorival Benites, do tekoha Sombrerito, em Sete Quedas (MS); Nisio Gomes, do tekoha Guaiviry, situado nos municípios de Aral Moreira e Ponta Porá (MS); e Rolindo e Genivaldo Vera, professores indígenas do Tekoha Ypo'i, em Paranhos (MS).

Espoliados da posse de suas terras, todos retomavam seus territórios originários quando foram atacados, alvejados e mortos.

Decisões

Em decisão dada em janeiro deste ano, a Justiça Federal condenou a 18 anos de prisão o réu Imar Francisco dos Santos pelo crime de tortura contra indígenas do tekoha Sombrerito. O caso está no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) para julgamento dos recursos da defesa. Já em relação aos demais 23 réus, também acusados de participar da tortura que objetivava a morte da liderança Dorival Benitez, a Justiça determinou o início das audiências, que começou no dia 4 de junho.

Para a comunidade do tekoha Sombrerito, o andamento dos processos é um passo em direção à tão esperada justiça à morte de sua liderança. "A comunidade precisa que o assassino seja condenado e preso. Já faz 20 anos que ele [Dorival] foi morto e ninguém foi preso. Queremos a justiça, a comunidade precisa que a justiça seja feita", afirmou Vitor Ernesto, sobrinho de Dorival, assassinado em 25 de junho de 2005.

No caso do assassinato do nhanderu Nísio Gomes, no mês de abril deste ano, treze anos após a denúncia, os réus foram pronunciados. Isto é, a Justiça considerou que há indícios suficientes de autoria para que o júri possa decidir sobre a condenação dos réus.

Os familiares de Nísio ainda aguardam justiça e, com alguma esperança, almejam encontrar seu paradeiro. A liderança encontra-se desaparecida desde 2011, após ataque de jagunços e agentes da Gaspem – empresa de segurança privada que atuou até 2014 no estado de Mato Grosso do Sul – ao tekoha Guaiviry, onde Nísio vivia.



Rezadores Guarani Kaiowá em Encontro nacional de lideranças indígenas na TI Panambi – Lagoa Rica



Manifestação Guarani e Kaiowá em Brasília (DF), agosto 2024

"Nós, a comunidade, e a família dele, queremos ver pelo menos os ossos dele, para poder fazer o velório. Faz 14 anos que ele está desaparecido. Nós queremos que a Justiça fale para o fazendeiro mostrar onde que está o corpo para gente fazer o velório, para fazer enterro em nosso território", exigiu Ava Apyka Rendy, filho de Nísio.

No início do mês de maio também houve sentença de pronúncia contra acusados pela morte de Xulite. Ambos os casos, após os recursos da defesa, devem seguir para o julgamento do júri.

Também em maio, a 5ª Turma do TRF-3 deu decisão desfavorável ao recurso da defesa dos acusados pelo crime de homicídio contra Genivaldo e Rolindo Vera, mantendo a sentença de pronúncia. Este é o caso que está mais perto de ser julgado pelo júri.

Foto 34 - Rezadores-Guarani-Kaiowá-Tiago-Miotto.jpg

Victor Vera, irmão de Rolindo e primo de Genivaldo, afirma confiar na Justiça e pede às autoridades "a punição dos responsáveis pela morte dos professores. Pedimos justiça em nome dos dois que nos foram tirados e não vamos voltar a ver", pediu Victor.

Prescrições e morosidade

Apesar do atual andamento nos processos, a morosidade ainda é um problema em casos que envolvem o assassinato de pessoas indígenas em Mato Grosso do Sul. Um problema que leva à impunidade, considerou a advogada e assessora jurídica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Michael Nolan, que atua como assistente de acusação em três dos quatro processos.

"A morosidade da justiça em Mato Grosso do Sul permitiu que vários crimes prescrevessem em relação aos fazendeiros, às pessoas de mais idade que participaram dos fatos. Todos esses fatos se deram na primeira década dos anos 2000. É muito morosa a justiça em relação aos indígenas como vítimas", considerou a advogada.

A prescrição de crimes cometidos contra indígenas denota a inoperância do Estado na garantia de justiça aos povos indígenas, sendo a lentidão nas investigações e no andamento dos processos judiciais os principais fatores para prescrição de alguns dos crimes, inclusive os de homicídio para alguns réus. Os casos aqui relatados ocorreram há cerca de 20 anos e estão há cerca de 15 tramitando na Justiça, todos ainda sem uma sentença definitiva.

Em casos como o de Xulite, por exemplo, dos três acusados denunciados pelo Ministério Púlico apenas um poderá cumprir pena pelo crime de homicídio, ocorrido em 2007. Os outros dois acusados tiveram seus crimes prescritos.

"Apesar de sempre reclamarmos e pedirmos o andamento dos processos, a morosidade é um grande fator de impunidade que permite que esse tipo de violência continue até hoje. Se tivéssemos sentenças, pelo menos sentenças, talvez a gente teria menos violência hoje. Mas a morosidade gera a continuidade dessa violência que ainda está presente nos territórios", concluiu Nolan.

RELEMBRE OS CASOS: Cinco casos, quatro processos

Xulite Lopes – Em janeiro de 2007, após retomada do tekoha Kurusu Ambá pelo povo Guarani Kaiowá, funcionários da fazenda Madama invadiram o território e alvejaram indígenas acampados na retomada. Segundo informações da Polícia Rodoviária Estadual e da Funai, um grupo de pessoas armadas e não identificadas, a bordo de 12 caminhonetes, teria chegado na fazenda com o objetivo de retirar os indígenas à força. Na ocasião, a rezadora Xulite Lopes foi atingida com um tiro no peito. Valdeci Ximenes, também do tekoha Kurusu Ambá, teve suas duas pernas alvejadas por disparos de armas de fogo, provocando lesões graves.

Dorival Benites – Na noite de 25 de junho de 2005, indígenas Guarani Kaiowá foram atacados durante a retomada do tekoha Sombrerito, território ao qual a Fazenda Floresta encontra-se sobreposta. Cerca de 30 pistoleiros atacaram os indígenas, expulsos desta terra em 1975, e que desde então tentam retornar. Durante o ataque, Dorival Benites foi morto a tiros e ao menos outros cinco indígenas foram feridos.

Nisio Gomes – Na madrugada do dia 1º de novembro de 2011, seguranças da Gaspem – empresa de segurança privada que atuou até 2014 no estado de Mato Grosso do Sul e teve suas operações encerradas por decisão judicial –, acompanhados de funcionários das fazendas da região e à mando dos supostos proprietários destas, atacaram o tekoha Guaiviry. Nisio Gomes foi alvejado e seu corpo, levado pelos criminosos, nunca foi encontrado.

Rolindo e Genivaldo Vera – Na tarde do dia 31 de outubro de 2009, cerca de 30 homens armados, arregimentados, conforme a denúncia, pelo proprietário da fazenda São Luiz, Fermino Aurelio Escobar, atacaram o tekoha Ypo'i com disparos de arma de fogo e agressões a pauladas. Os professores Rolindo e Genivaldo Vera foram assassinados. O corpo de Rolindo foi encontrado dez dias depois atirado no rio Ypo'i. O corpo de Genivaldo nunca foi localizado.